



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 15/2024

NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO, EM VISTA DA NECESSIDADE DE CONCRETIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio do Município de Coração de Jesus, na modalidade leilão, em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores para, sob, a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão:

- I. HELVÉCIO PEREIRA DE MATOS** – CPF: 856.750.086-91 – Secretaria Municipal de Transportes – **Presidente**
- II. LUIZ EUSTÁQUIO ANDDRADE RAMOS** – CPF: 602.401.646-87 – Secretaria Municipal de Transportes – **Secretário**
- III. VITOR EMANUEL AZEVEDO MOREIRA** - CPF sob o nº 185.274.356-45, Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo - **Membro ativo.**

Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria identificar, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas na lei vigente.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo obrigada a atender à legislação vigente no tocante à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 31/01/2024 a 29/02/2024

Responsável pela publicação

Coração de Jesus 30 de janeiro de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal